

**CARTÓRIO DA COMARCA DE GUAJARÁ**

CNPJ: 09423431000135

RUA LEOPOLDO CARLOS, S/Nº, CENTRO

MARIA JAQUELINE PAULA ROGERIO – OFICIALA INTERINA

MATRÍCULA: 290

FOLHA: 290

LIVRO Nº 2-A - REGISTRO GERAL

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICA, a requerimento verbal de pessoa interessada que dando busca nos livros e demais arquivos do Cartório de Registro de Imóveis a seu Cargo, constatou o seguinte: Um (01) terreno urbano, localizado no Município e Comarca de Guajará, Estado do Amazonas, situado à Rua Alonso Barbosa, na quadra nº 37, Lote nº 03, com uma área total de hum mil, cento e vinte e cinco metros quadrados (1.125,00 m²), medindo vinte e cinco metros (25,00 m), na linha da frente, igual dimensão nos fundos, por quarenta e cinco metros (45,00 m) de cada lado, edificada no mesmo uma casa residencial, construído e alvenaria de tijolos e concreto armada, com uma área construída de cento e oitenta metros quadrados (180,00 m²), medindo dez metros (10,00 m) de largura, por dezoito metros (18,00 m) de comprimento, contendo as seguintes repartições: varanda, sala de star, duas suítes, um quarto, sala de janta, cozinha, área de serviço com banheiro, forrada com PVC e coberta com telhas de fibrocimento, fazendo os seguintes limites e confrontações: **FRENTE**, com a referida Rua Alonso Barbosa; **LADO DIREITO**, com o lote nº 03, da unidade nº 03; **LADO ESQUERDO**, com o lote nº 03, da unidade nº 02; e pelos **FUNDOS**, com terras particulares. **PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ**. Dito imóvel encontra-se devidamente quites para com os seus impostos. Dou fé. Eu, Aluizio Paula de Almeida, Oficial, digitei e subscrevi.

R-1/290 – Guajará-AM., 09 de dezembro de 2.011.

TRANSMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ.

ADQUIRENTE: JOÃO SOCORRO DE SOUZA ALENCAR, brasileiro, divorciado, autônomo, portador do RG nº 1253002-6-SSP/AC., e do CPF nº 321.918.802-82, residente e domiciliado na Rua Alonso Barbosa s/nº - Centro, nesta cidade.

VALOR: R\$-150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

TÍTULO: Definitivo nº 350, datado de 01/09/2.011, expedido, consoante Lei Municipal nº 73 de 21 de maio de 2.007 e Art. 693 do CCB, assinado pelo prefeito Municipal de Guajará, Manoel Helio Alves de Paula; Secretario Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte, Manoel Valter de Paula Alves e Chefe do Setor de Tributos e Fiscalização, Altevir Teles Saraiva, havido por compra de Município de Guajará, através da Secretaria Municipal de obras e Urbanismo. Dou fé. Eu, Aluizio Paula de Almeida, Oficial, digitei e subscrevi.

AV-2/290 – Guajará-AM., 26 de março de 2.013. Certifico que consoante requerimento verbal de pessoa interessada, pelo requerente JOÃO SOCORRO DE SOUZA ALENCAR, acima qualificado, com base no § 1º, do Art. 246 da Lei nº 6.015/73, procedo a Averbação da construção de uma (01) casa residencial, construído em alvenaria de tijolos e concreto armado, com uma área construída de cento e oitenta metros quadrados (180,00 m²), tendo as seguintes descrições: dez metros (10,00m) de largura, por dezoito metros (18,00 m) de comprimento, contendo as seguintes repartições: varanda, sala de star, duas (02) suítes, um (01) quarto, sala de janta, cozinha, área de serviço com banheiro, forrada com PVC e coberta com telhas de fibrocimento. Atribuindo-se a ampliação da construção no valor estimado em R\$- 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Dou fé. Eu, Aluizio Paula de Almeida, Oficial, digitei e subscrevi.

R-3/290 – Guajará-AM., 27 de maio de 2013. Certifico que o imóvel objeto desta matrícula, foi dado em garantia de Alienação Fiduciária, consoante contrato nº 155552664362, no valor de R\$-83.000,00 (oitenta e três mil reais), celebrada com a Caixa Econômica Federal – CEF, Agencia da praça de Cruzeiro do Sul-AC., emitida por JOÃO SOCORRO DE SOUZA ALENCAR, portadora do CPF nº 321.918.802-82, com o prazo de 180 meses para amortização do empréstimo a contar desta data, ficando as demais condições constando da via não negociável arquivada em Cartório. Dou fé. Eu, Aluizio Paula de Almeida, Oficial, digitei e subscrevi.

AV-4/290 – Guajará – AM., 06 de Janeiro de 2023. Prenotado sob o nº 58. Averbado e dou fé, que cumprindo o disposto no requerimento de **Cancelamento da CCI**, datada de 16/12/2022, devidamente assinado por Milton Fontana - Gerente de Centralização da Caixa Econômica Federal - CEF, **PROCEDO** á baixa na cédula da Alienação Fiduciária nº 155552664362, no valor de R\$-83.000,00 (oitenta e três mil reais), face sua liquidação, ficando copia do referido documento arquivado em Cartório. Dou fé. Eu, Maria Jaqueline Paula Rogério, Oficiala Interina, digitei e subscrevi. **SELO BXCANC0046971ZA7ZB3HHPFVCH20, Valor do ato: R\$ 374,52** datado de 06/01/2023. Este documento só é válido com selo eletrônico de fiscalização.

AV-5/290 – Guajará-AM., 11 de janeiro de 2023. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**. De acordo com o procedimento iniciado por requerimento Consolidação, datado de 16/12/2022, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 58/2023, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor do credor e proprietário fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, agencia nº 0803, da praça de Cruzeiro do Sul – AC, portadora do CNPJ nº 00.360.305/0803-88, nos termos do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, valor da consolidação R\$-177.034,40, ficando copia do referido requerimento arquivado em cartório. Guajará/AM. Eu, Maria Jaqueline Paula Rogerio, Oficiala Interina. **SELO AVBIMV004697S30PYACXDHMNYR23, Valor do ato: R\$ 203,28**. Este documento só é válido com o Selo de Fiscalização e QRcode.

Obs: Válida por 30 dias.

Guajará - AM., 11 de janeiro de 2023.

Em Testº _____ da verdade

MARIA JAQUELINE PAULA ROGÉRIO

Oficiala Interina

(Assinado Digitalmente)

Maria Jaqueline Paula Rogério
Oficiala Interina do
Cartório de Guajará